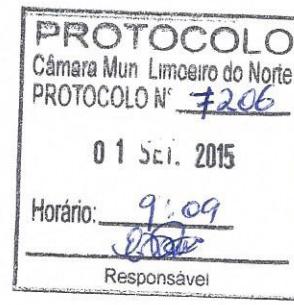
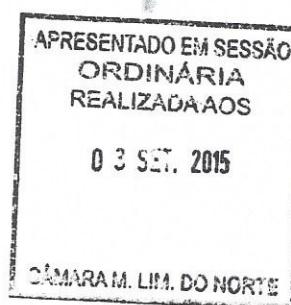




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DECRETO N.º 752, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Doa ao Estado do Ceará o imóvel que indica.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização disposta na Lei Municipal n.º 1.830, de 27 de maio de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica doado ao Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, o terreno urbano, em forma de um polígono irregular, localizado na localidade de Danças, neste Município de Limoeiro do Norte-CE, apresentando a área total 77.142,33 m<sup>2</sup> e perímetro de 1.251,13 m, sendo esta a sua descrição: Partindo do Ponto "01" de coordenadas 594260.14 E / 9433902.69 N, apresentadas em UTM e DATUM WGS 84, em direção ao LESTE, mede 214,95 m até o Ponto "02" de coordenadas 594416.09 E / 9433978.63 N, deste com uma deflexão de 118°00'00", seguindo na direção NORTE, mede 426,60 m até o Ponto "03" de coordenadas 594481.52 E / 9434392.82 N, deste com uma deflexão de 57°00'00", seguindo na direção OESTE, mede 228,80 m até o Ponto "04" de coordenadas



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

594275 E / 9434302.40 N, deste com uma deflexão de 124°00'00", seguindo na direção **SUL**, mede 400,00 m até o Ponto "01", fechando desta forma o polígono irregular, limitando-se, ao **NORTE**, com os imóveis dos proprietários senhores Samuel Nogueira, Espólio de Izidro Nunes de Andrade, José Nunes Maia e da senhora Maria Salviana Nunes Maia; ao **OESTE**, com o imóvel do senhor Leônicio Gonzaga da Silva; ao **SUL**, com a faixa de Domínio da CE-265 e, ao **LESTE**, com imóvel remanescente do senhor José Nunes Maia, conforme Memorial Descritivo e Croqui anexos, sendo que o imóvel urbano acima descrito tem como proprietário o **Município de Limoeiro do Norte**, pessoa jurídica de direito interno, integrante do Estado do Ceará, de CNPJ 07891674/0001-72, a que se refere a **Matrícula n.º 4.127**, do **Cartório de Registro de Imóveis de Limoeiro do Norte-CE**.

**Art. 2º** O imóvel doado se destina a implantação/construção do equipamento denominado **HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE**.

**Art. 3º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte**, em 28 de agosto de 2015.

  
**Paulo Carlos Silva Duarte,**  
Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-CE